



MUNICIPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DA VEREADORA NETA

PROJETO DE LEI Nº 4.480 / 2019.

*Altera a redação do artigo 1º da
Lei n.º 3.241, de 15 de Fevereiro de
2018, e dá outras providências.*

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

A P R O V A:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Nº 3.241, de 15 de Fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada de “**Rua Rafaelle Pereira Dourado**”, a atual via pública denominada Quadra I, no Conjunto Betânia I, neste município.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 01 de Agosto de 2019.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa
Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa
Vereadora do DEM